

## PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, e demais legislações pertinentes,

### Resolve:

**Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe aos servidores concursados abaixo relacionados com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 1.º, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010:**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Elevação de Classe</b>
<b>1597</b>	<b>Sonia da Silva</b>	<b>B</b>
<b>1642</b>	<b>Izabel Cristina Souza Ferreira</b>	<b>B</b>

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de Março de 2017.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**